



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Declara de utilidade pública as entidades que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2024/0003422-0 e 6010.2024/0004405-6,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, as seguintes entidades com sede e atuação no território do Município de São Paulo:

I - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL, CNPJ nº 13.418.648/0001-24;

[REDAÇÃO MUDADA]

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RICARDO NUNES

PREFEITO

CASA CIVIL

SMJ

SGM



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 05/12/2024, às 12:25.



Edson Aparecido dos Santos
Secretário do Governo Municipal
Em 05/12/2024, às 17:21.



Fernando José da Costa
Secretário(a) Municipal da Justiça
Em 09/12/2024, às 16:25.